Lei nº 1.937 de 07.05.1986.

Dispõe sobre Nomenclatura de Rua.

O Sr. José João Klemann, Prefeito Municipal de Bauminhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Guilherme Radke" a Rua constante da Planta Cadastral de Bauminhas, que tem seu início na Rua Duque de Caxias e segue paralela a Rua João Miller, no Bairro Alto dos Almeidas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauminhas, 07 de Maio de 1986.

Sr. José João Klemann
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 07/05/1986.

João Gonçalves Neto
Secretário Mun. Administração